



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
N.º 1816
DATA: 07/07/25 HORA: 12:57
CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:
Fábio Rocha
ASSINATURA DO SERVIDOR-MATRICULA

REQUERIMENTO Nº 126/2025, de 08 de julho de 2025.

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, **TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece as normas vigentes, especialmente o Inciso X, do Artigo 141, do Regimento Interno, submete a apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente **REQUERIMENTO**.

CAROS COLEGAS VEREADORES e VEREADORAS,

Requeiro a Vossas Excelências, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras ou outro setor competente, solicitando a **pavimentação (calçamento)** de uma via localizada **entre o Posto de Joedson e o Colégio Hilda, situada na lateral da Avenida Miguel Pereira Neto.**

JUSTIFICATIVA:

A referida via, embora bastante utilizada por pedestres e veículos, **ainda não possui calçamento**, o que tem gerado diversos transtornos para os moradores da área e para quem nela transita diariamente, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e buracos dificulta o tráfego, expondo a população a riscos de acidentes e doenças.

Além disso, trata-se de uma área estratégica, que liga pontos importantes da cidade, como o posto de combustíveis e uma unidade escolar, com grande fluxo de pessoas, sobretudo estudantes. O calçamento da via proporcionará **melhor mobilidade, valorização urbana e mais qualidade de vida para os cidadãos.**

Por fim, destaca-se que, embora a rua ainda não tenha nome oficial, é de conhecimento público a sua localização e importância para a comunidade local.

Contamos com a sensibilidade dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento, que visa atender a uma **demandada legítima da população cupirense.**

É o nosso requerimento, com o qual contamos com a aprovação dos demais vereadores e vereadoras componentes desta Câmara Municipal.

É o nosso requerimento como qual contamos com a aprovação dos demais vereadores e vereadoras componentes desta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

APROVADO POR UNANIMIDADE
REUNIÃO PERÍODO
EM 08/07/2025

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2025.

TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS
-Vereadora-

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

08/07/2025

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460-000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa

Emerson Ferreira Calado
Presidente